

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$64.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

64.000,00

Anulação

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	580	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
	583	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	4.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
	584	10.301.0125.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	22.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	367	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	471	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00

Exercício 2026

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.161

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	20	04.122.2205.1047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	241	10.301.0120.2123.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
		999 000	Não se aplica		
	292	10.301.0125.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-22.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	348	08.241.4113.2121.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -64.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.02.27 13:11:34 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85